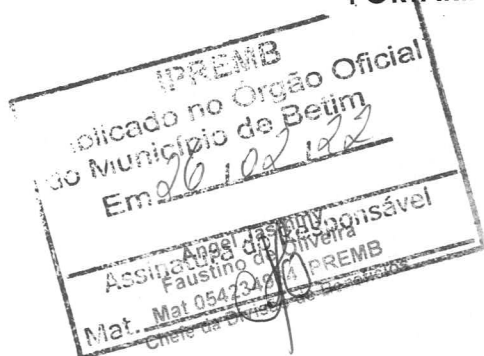


PORTARIA IPREMB Nº 074, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA JOVELINA MARIA LEMES
GONÇALVES**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 55, inciso I e art. 55-A, § 2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 1508, de 25 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para Jovelina Maria Lemes Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 026.576.966-35, cônjuge do ex-servidor aposentado, Adão Gonçalves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 003.069.296-27.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o caput é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Patrimonial, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AC C2 18, matrícula 050289-8, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do

óbito, ou seja, 10 de novembro de 2021, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge Jovelina Maria Lemes Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de janeiro de 2022.

Maicon Douglas A. N. Costa
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB